PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 26 de Outubro de 2017.

LAUDO TÉCNICO nº 00869/2017

SOLICITANTE: 2017/1/42353

ENDEREÇO: Rua Menotti Arthur Grigol, nº 225 – Escola Jatobá

BAIRRO: Barão Geraldo

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Figueira

Nome cientifico: Fícus elástica

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um individuo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº Sérgio Mauro Brandão da Cunha.

Recomendações:
Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração,** a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

REFERENTE: PROTOCOLOS: 2017 / 1 / 42353.

SOLICITANTE: Alessandra Duarte Marques Pereira - Escola Jatobá.

ENDEREÇO: Rua Menotti Arthur Grigol Nº, 225.

BAIRRO: Ch. Santa Margarida -- Guará -- Barão Geraldo.

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 25 / 10 / 2017.

ESPÉCIES (S) ARBÓREA(S): Figueira (*Ficus elastica*).

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatamos que o exemplar arbóreo apresenta boas condições fitossanitárias. Suas raízes estão danificando a calçada, guias da sarjeta, leito carroçável da rua, muro e piso no interior da escola. Tem causado inúmeros acidentes com crianças no pátio da escola.

RECOMENDAÇÃO: Recomendamos a supressão deste exemplar, conforme inciso III do 9º artigo da Lei 11.471 de 2003, destoca e retirada de resíduos vegetais. Recomendamos o replantio de espécies adequadas no local. Executar canteiros, e se possível deixar espaço livre mínimo de 1,20m. Instruções do GAUC devem sempre serem atendidas..

Campinas, 25 de Outubro de 2017.

Sérgio Mauro Brandão da Cunha
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0600813946

Vista geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

REFERENTE: PROTOCOLOS: 2017 / 1 / 42353.

SOLICITANTE: Alessandra Duarte Marques Pereira - Escola Jatobá.

ENDEREÇO: Rua Menotti Arthur Grigol Nº, 255.

BAIRRO: Ch. Santa Margarida -- Guará -- Barão Geraldo.

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 25 / 10 / 2017.

ESPÉCIES (S) ARBÓREA(S): Figueira (*Ficus elastica*).

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatamos que o exemplar arbóreo apresenta boas condições fitossanitárias. Suas raízes estão danificando a calçada, guias da sarjeta, leito carroçável da rua, muro e piso no interior da escola. Tem causado inúmeros acidentes com crianças no pátio da escola.

RECOMENDAÇÃO: Recomendamos a supressão deste exemplar, conforme inciso III do 9º artigo da Lei 11.471 de 2003, destoca e retirada de resíduos vegetais. Recomendamos o replantio de espécies adequadas no local. Executar canteiros, e se possível deixar espaço livre mínimo de 1,20m. Instruções do GAUC devem sempre serem atendidas.

Campinas, 25 de Outubro de 2017.

Sérgio Mauro Brandão da Cunha
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0600813946

Leito carroçável sendo ocupado pelas raízes.

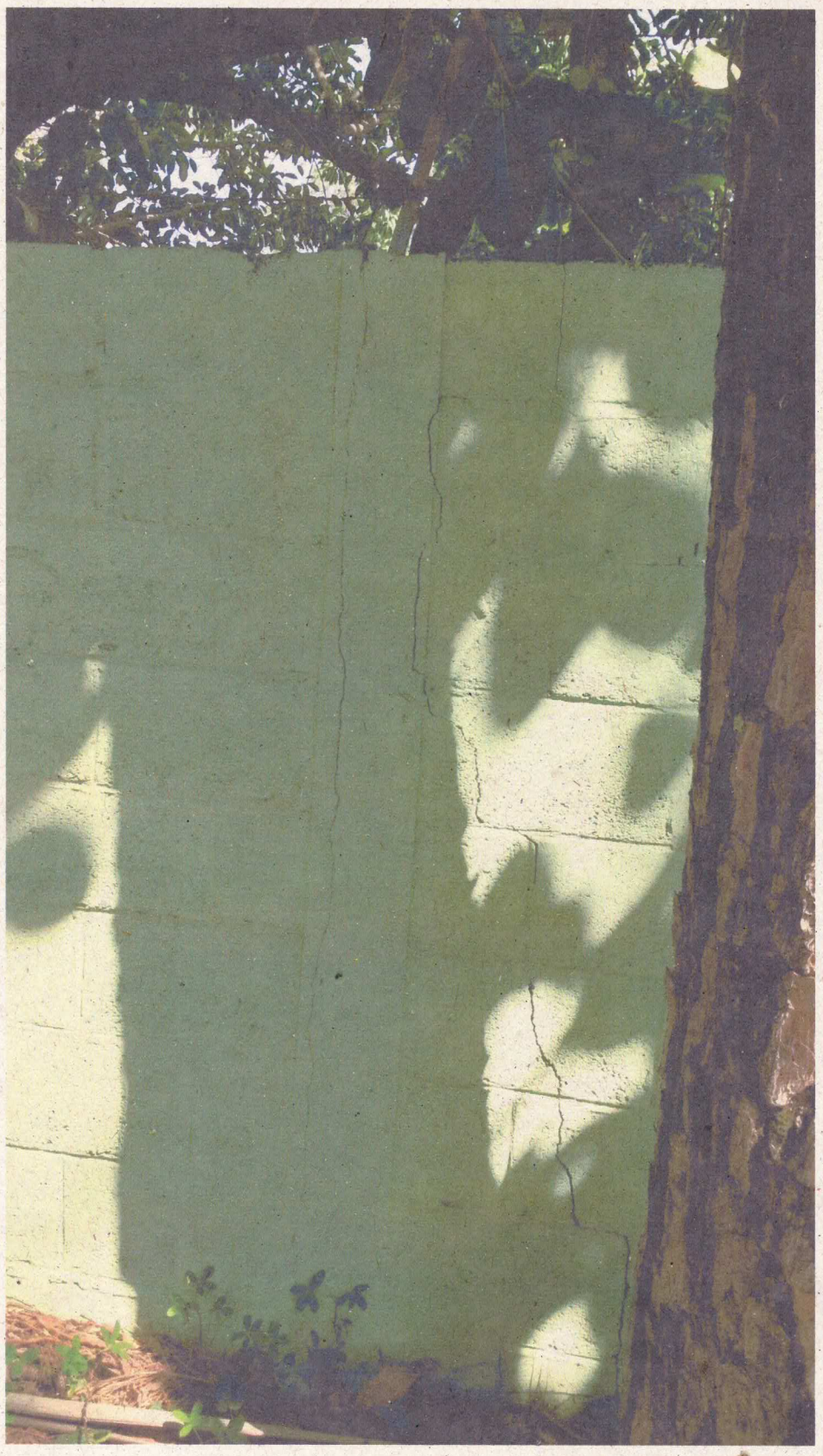

Outro local do muro.

Trincas no muro.

Calçada.

Crianças tem sofrido quedas por causa das raízes no interior da escola.

Vista geral.